



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 010/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

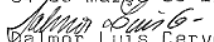
R E S O L V E:

CONTRATAR, pelo regime C.L.T., o Sr. / FRANCISCO ANTONINHO CARBONI, portador da Carteira Profissional nº 25039, Série 599, para desempenhar as funções de escriturário, lotado no Departamento de Administração, com expediente de 8 (oito) horas diárias, percebendo salário mensal de R\$-1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de março de 1978.

  
Vicente Wucke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 04 de março de 1978.-

  
Valmor Luis Cervo  
Secretário